

n.º 986/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, designo a adjunta do meu gabinete, licenciada Débora Nadine Noronha Correia, para substituir o chefe do meu gabinete nas suas ausências e impedimentos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

3 de junho de 2016. — A Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, *Ana Sofia Pedroso Lopes Antunes*.

209642827

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital da Guarda

Despacho n.º 7822/2016

Subdelegação de competências

Nos termos do disposto nos Artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 14903/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 16 de dezembro de 2015, subdelego, sem prejuízo dos poderes de avocação, no Chefe de Equipa de Identificação, Qualificação e Registo de Remunerações e Contribuições, o licenciado, Francisco Alípio Fernandes, a competência para a prática dos seguintes atos:

1 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, com exceção da que for dirigida aos Tribunais, ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo, e aos titulares destes órgãos de soberania, e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, às Direções-Gerais e órgãos análogos, aos Institutos Públicos, às Câmaras Municipais, à Provedoria de Justiça e organismos estrangeiros;

2 — Em matérias específicas

2.1 — Assegurar o cumprimento das obrigações contributivas das entidades empregadoras, trabalhadores independentes e entidades contratantes;

2.2 — Decidir sobre os processos de inscrição de pessoas singulares e de pessoas coletivas ou equiparadas no sistema público da segurança social, para efeitos de enquadramento nos regimes de segurança social, vinculação e relação contributiva dos beneficiários e contribuintes da segurança social;

2.3 — Decidir sobre os processos de anulação de enquadramento e vinculação de pessoas singulares e coletivas;

2.4 — Decidir quanto ao enquadramento no sistema de segurança social e à base de incidência contributiva dos membros dos órgãos estatutários das Pessoas Coletivas;

2.5 — Decidir sobre os pedidos de isenção, cessação, dispensa ou redução do pagamento de contribuições para o regime de trabalhadores independentes e decidir sobre os processos de seguro social voluntário;

2.6 — Decidir sobre processos de bases de incidência e taxas contributivas a aplicar em matéria de regimes de segurança social;

2.7 — Decidir sobre processos de incentivos ao emprego e quaisquer outros com reflexo na isenção ou redução de taxas contributivas ou dispensa do pagamento de contribuições à segurança social, bem como sobre processos de situações de pré-reforma ou similares;

2.8 — Tratar a informação no âmbito das relações internacionais, assegurando, a esse nível, a organização do processo de verificação de direitos e as ações necessárias ao processamento de benefícios, bem como garantir o fornecimento de dados às entidades competentes;

2.9 — Decidir os processos de trabalhadores no estrangeiro e emissão de formulários no âmbito da aplicação dos regulamentos comunitários e de acordos e convenções internacionais;

2.10 — Autorizar a passagem de declarações ou certidões relativas à carreira contributiva de beneficiários;

2.11 — Prestar, com observância dos condicionalismos e limites legais, informação relativa aos elementos de identificação e carreira contributiva de beneficiários e contribuintes;

2.12 — Assegurar a gestão das remunerações e promover as ações necessárias à validação e registo de tempos de trabalho e das remunerações declaradas, bem como adotar os procedimentos para correção das mesmas, sempre que detetadas anomalias;

2.13 — Detetar períodos de sobreposição de remunerações ou destas com equivalências ou quaisquer outras anomalias e decidir a sua regularização;

2.14 — Validar o regime de remunerações e demais dados e elementos constantes das declarações de remunerações designadamente no que respeita a equivalência e bonificações do tempo de serviço;

2.15 — Autorizar a validação de períodos de prestação de serviço militar;

2.16 — Promover e instruir os procedimentos administrativos para pagamento retroativos de contribuições prescritas e de bonificações, contagem de tempo e acréscimo às carreiras contributivas dos beneficiários, nos termos legais aplicáveis;

2.17 — Apreçar as reclamações apresentadas em matéria de períodos de sobreposição de remunerações, remunerações omitidas e quaisquer outras anomalias, e decidir sobre a elaboração oficiosa das respetivas declarações de remunerações e regularização oficiosa das anomalias detetadas;

2.18 — Decidir sobre requerimentos de equivalência à entrada de contribuições;

2.19 — Promover as ações necessárias à atualização dos históricos de beneficiários;

2.20 — Decidir sobre a anulação de períodos contributivos indevidos nos vários regimes de segurança social;

2.21 — Proferir decisão sobre a correspondência entrada na Equipa, designadamente reclamações, pedidos de informação, garantindo a respetiva resposta;

O presente despacho produz efeitos imediatos e por força dele e do disposto no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam desde já ratificados todos os atos entretanto praticados pelo respetivo destinatário no âmbito das matérias abrangidas pela presente subdelegação.

02 de junho de 2016. — A Diretora da Núcleo de Contribuições, *Elisabete Reis Sousa*.

209642616

Centro Distrital de Santarém

Despacho n.º 7823/2016

Nos termos do disposto nos artigos 44.º e 45.º do Código de Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me são conferidos pelo Despacho n.º 1946/2016, publicado no DR n.º 26 de 8 de fevereiro de 2016, subdelego na Chefe de Equipa de Contabilidade, Aprovisionamento e Gestão Orçamental, Maria Irene Martins Moita Dias, as competências para:

1 — Competências específicas:

1.1 — Autorizar a requisição de guias de transporte;

1.2 — Visar os documentos de receita e despesa;

1.3 — Efetuar recebimentos e pagamentos, em conformidade com as autorizações e orientações recebidas dos serviços centrais;

1.4 — Movimentar as contas bancárias juntamente com o Diretor ou dirigente a quem tenha sido conferida essa competência.

1.5 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente da sua área de competência, incluindo a dirigida aos tribunais, com exceção de que for dirigido ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição hierárquica do Estado, salvaguardando situações de mero expediente ou de natureza urgente.

A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 28 de julho de 2015, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 de junho de 2016. — A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, *Marina Isabel Lourenço Parreira*.

209637749

SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Saúde

Despacho n.º 7824/2016

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabelece como prioridade melhorar a qualidade dos cuidados de saúde e reforçar o poder do cidadão no Serviço Nacional de Saúde, promovendo a humanização dos serviços.

A Lei n.º 52/2012, de 5 de setembro, Lei de Bases dos Cuidados Paliativos (LBCP), cria a Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP), prevendo que a sua coordenação se efetue a nível nacional pela Comissão Nacional de Cuidados Paliativos (CNCP).

A CNCP é um órgão da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., composta por cinco elementos, a designar por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, sendo os ele-

mentos da Comissão profissionais de saúde com formação específica e experiência em cuidados paliativos (CP), nos termos do disposto no artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 173/2014, de 19 de novembro, e 206/2015, de 23 de setembro.

As competências da CNCP encontram-se previstas na Base XII da LBCP, competindo a esta designadamente: a coordenação da RNCP; elaborar e propor para aprovação da tutela os planos estratégicos para o desenvolvimento dos cuidados paliativos; estabelecer metas de progresso anuais; estabelecer critérios de certificação, acreditação e avaliação da qualidade das respostas da RNCP; promover a elaboração e permanente atualização de normas técnicas e guias de boas práticas para a prestação de cuidados paliativos; estabelecer orientações estratégicas e técnicas no domínio da formação contínua e específica dos diversos grupos de profissionais e voluntários a envolver na prestação de cuidados paliativos; elaborar os termos de referência para a contratualização da prestação de cuidados paliativos no âmbito da RNCP; propor a celebração de acordos com instituições do setor público, social ou privado, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de cuidados paliativos; responder às reclamações apresentadas pelos utentes da RNCP; dinamizar a articulação com outras unidades de prestação de cuidados, nomeadamente com os cuidados de saúde primários e hospitalares e ainda com os programas e planos nacionais do Ministério da Saúde; e promover a definição e implementação do sistema de informação que suporta a gestão da Rede.

Acresce ainda que diversas matérias previstas na LBCP carecem de proposta da CNCP para o seu desenvolvimento, tais como: a entrada de serviços na Rede (Base XXIII, n.º 2, da LBCP), o modelo de contratação (Base XXIV, n.º 1, da LBCP) e os modelos de promoção e gestão da qualidade em cada uma das unidades e equipas da RNCP (Base XXV, n.º 1, da LBCP).

Neste sentido, importa proceder à primeira designação dos membros da CNCP, dado que só assim será possível implementar e operacionalizar a RNCP prevista na Lei desde 2012.

Assim:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 173/2014, de 19 de novembro, e 206/2015, de 23 de setembro, designo, sob proposta do presidente do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., como membros da Comissão Nacional de Cuidados Paliativos (CNCP), cuja súmula curricular consta do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, os seguintes elementos:

- a) Dra. Edna Maria Fonseca Gonçalves, que preside;
- b) Dra. Fátima do Socorro Magno Mendes Teixeira;
- c) Enf.º Ricardo Manuel Vicente da Silva;
- d) Dra. Helena Cristina Cunha de Carvalho Salazar;
- e) Doutora Carla Manuela Trinchete Reigada.

2 — No âmbito das suas competências, previstas na Base XII da Lei n.º 52/2012, de 5 de setembro, Lei de Bases dos Cuidados Paliativos, a CNCP deve dinamizar a articulação com os vários níveis de prestação de cuidados de saúde, nomeadamente com os cuidados de saúde primários, hospitalares e continuados integrados, bem como a cooperação com organizações da sociedade civil na área dos cuidados paliativos.

3 — O exercício de funções na CNCP não é remunerado, sem prejuízo do pagamento de ajudas de custo e deslocações a que tenham direito, nos termos legais.

4 — O presente despacho entra em vigor a partir do dia da sua publicação.

8 de junho de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde,
Fernando Manuel Ferreira Araújo.

ANEXO

Súmulas Curriculares

Edna Maria Fonseca Gonçalves

Títulos académicos e profissionais

Competência em Medicina Paliativa pela Ordem dos médicos (2011)
Curso de Doutoramento em Saúde Pública pela FMUP (2008)
Pós-graduação em CP pela Faculdade de Medicina de Lisboa (2005)
Pós-graduação em Medicina da Dor pela Faculdade Medicina do Porto (FMUP) (2003)
Mestre em Oncologia pelo Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar (2000)
Especialista de Medicina Interna (1996) e Oncologia Médica (1997)
Licenciatura em Medicina (1988)

Atividade profissional

Diretora do Serviço Cuidados Paliativos do Centro Hospitalar de São João, EPE (2008-actual)

Responsável pelo programa INPAR de CP domiciliários criado pelo Serviço de Cuidados Paliativos do Centro Hospitalar de São João, EPE, para atendimento de utentes dos ACES Porto Oriental e Maia-Valongo em regime de consultoria e/ou partilha de cuidados com profissionais dos cuidados de saúde primários ou equipas da RNCCI (2012)

Elemento da Comissão Instaladora da Competência em Medicina Paliativa da Ordem dos Médicos (2011-actual)

Assessora da ARS Norte para a área dos Cuidados Paliativos, cargo que exerceu também de 2006-2008 (2012-actual)

Elemento do Grupo de Reflexão Ética da Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos (APCP) (2013-actual)

Elemento no Grupo de trabalho para a regulamentação da Lei de Bases dos CP, em representação da Ordem dos Médicos (2013)

Diretora do Serviço Cuidados Paliativos do Instituto Português de Oncologia-Porto (2003-2008)

Vogal da Direção da APCP (2005-2010)

Atividade de Ensino

Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias (Castelo Branco) — Formadora e membro do Conselho Científico da Pós-graduação e atualmente Mestrado em CP (2005-actual)

Universidade do Minho — Leciona anualmente um Seminário sobre CP no Mestrado Integrado em Medicina (2006-actual)

Formadora de CP em diversos cursos de mestrado, especialização ou pós-graduação de Cuidados Paliativos, Geriatria, Oncologia e Enfermagem

Formadora e coordenadora de diversos cursos básicos de CP promovidos pela ARS Norte, Centro de formação do CHSJ, IPO-Porto, APCP, Associação de Estudantes da FMUP

Universidade Católica Portuguesa — Formadora e membro do Conselho Científico da Pós-graduação/Mestrado em CP (2007-2009)

Responsável pela disciplina opcional de Cuidados Paliativos da licenciatura em Medicina da Faculdade de Ciências Biomédicas Abel Salazar (2005-2008)

Docente voluntária da FMUP na disciplina de Medicina (5.º ano) (1997-2001)

Atividades de Investigação, participação e divulgação científica

Comunicações orais/posters em reuniões científicas nacionais e internacionais (n=91)

Artigos publicados em revistas científicas (n=19)

Abstracts publicados (n=8)

Orientação de teses de mestrado (n=6)

Participação em livros publicados (n=3)

Site: https://www.researchgate.net/profile/Edna_Goncalves

Participou na organização de diversos Congressos e eventos científicos nacionais e internacionais realizados em Portugal

Fátima do Socorro Magno Mendes Teixeira

Títulos académicos e profissionais

Competência em Medicina Paliativa pela Ordem dos médicos (2015)
Mestre em Cuidados Paliativos pela Universidade Católica Portuguesa (2012)

Especialista em Medicina Geral e Familiar (2002)

Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar (2016)

Licenciatura em Medicina (1989)

Atividade profissional

Médica Coordenadora da Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos (ECSCP) da Administração Central do Sistema de Saúde do Algarve III (2007-2014)

Médica especialista em Medicina Geral e Familiar (MGF) na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizada-Mar, extensão de Santo Estêvão, Tavira (2001-actual)

Orientadora da especialidade de MGF Algarve (2005-2016)

Coordenadora Regional de Cuidados Paliativos (2015)

Coordenadora pedagógica da Administração Regional de Saúde Algarve, I. P., na área dos CP, demências e dor (2012-2014), responsável pela pós-graduação avançada nível B realizada pela ARS Algarve (2014), com duração de 8 meses, pelo curso básico de CP anual e pelo curso de aperfeiçoamento anual em CP da ARS-Algarve

Atividade de Ensino (nos últimos 5 anos)

Professora Auxiliar do curso de Medicina da Universidade do Algarve (2010)

Universidade do Algarve — Professora auxiliar no curso de Medicina como tutora de alunos na área da MGF e responsável por seminários de CP, diabetes e depressão (2010-2016)

União das Misericórdias Portuguesas em Lisboa — Professora convidada na pós-graduação em CP, responsável pelo módulo de gestão e organização de serviços em CP (2012-2014)

Ricardo Manuel Vicente da Silva**Títulos académicos e profissionais**

Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria pela Escola Superior de Enfermagem S. Francisco das Misericórdias (2010)

Mestre em CP pela Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (2008)

Pós-Graduação em «Enfermagem Médico Cirúrgica-Enfermagem em CP» pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal (2008)

Licenciatura em Enfermagem pela Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara (2002)

Bacharelato em Enfermagem pela Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara (2001)

Atividade profissional

Enfermeiro nomeado para a abertura da Equipa Intra-Hospitalar de Suporte em Cuidados Paliativos (EIHSCP) do Centro Hospitalar de Lisboa Central (CHLC) (2008-atual)

Enfermeiro na área da prestação de cuidados no Serviço de Cirurgia do Hospital de São José (2001-2008)

Enfermeiro na área da prestação de cuidados, em regime de acumulação, no Serviço de Terapias Medicamentosas do Centro de Atendimento a Toxicodependentes das Taipas (2004-2007)

Atividade de Ensino (nos últimos 5 anos)

Formador e corresponsável pela organização da ação de formação «Iniciação aos Cuidados Paliativos» da Área de Gestão da Formação do CHLC (2011, 2013 e 2014)

Formador na Unidade Curricular Opção «Quando o final de vida se aproxima» no âmbito do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (2011-2013)

Formador na Unidade Curricular Opção «Quando o final de vida se aproxima» no âmbito do Curso de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (2011)

Formador e responsável pela organização do Curso de Formação «Cuidados Paliativos» para profissionais de Saúde da SINASE — Recursos Humanos, Estudos e Desenvolvimento de Empresas, L.^{da} (2011 e 2014)

Formador e responsável pela organização da Ação de Formação «Cuidados Paliativos» para Assistentes Operacionais da SINASE — Recursos Humanos, Estudos e Desenvolvimento de Empresas, L.^{da} (2011)

Orientação de estudantes do Curso de Licenciatura em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (2013-2015)

Orientação de estudantes do curso de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-cirúrgica da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (2014-2015)

Orientação de estudantes do Curso de Pós-Graduação em CP da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria (2011)

Atividades de Investigação, participação e divulgação científica

Comunicações enquanto palestrante em reuniões científicas nacionais e internacionais (n=4)

Apresentações orais/posters em reuniões científicas nacionais e internacionais (n=12)

Artigos publicados em revistas científicas (n=3)

Autor/coautor em livros publicados (n=1)

Site: <https://pt.linkedin.com/in/ricardo-silva-b22528121>

Helena Cristina Cunha de Carvalho Salazar**Títulos académicos e profissionais**

Mestre em Cuidados Paliativos do I Curso de Mestrado em Cuidados Paliativos da Faculdade de Medicina de Lisboa (2005)

Pós-graduação em Luto pela Faculdade de Medicina de Lisboa (2016)

Pós-Graduada em Psicoterapia na Associação Portuguesa de Terapia Cognitiva Comportamental (2002)

Licenciatura em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências de Educação da Universidade Clássica de Lisboa (1992)

Atividade profissional

Psicóloga no ACES Arrábida, onde desenvolve as seguintes atividades: 1) Consulta Psicológica e 2) Equipa Comunitária de Suporte em Cuidados Paliativos (2012-atual); 3) Consulta de Luto 4) Vogal do Conselho Clínico e da Saúde do ACES Arrábida (2008-atual)

Psicóloga no Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira (1994-2008)

Atividade de Ensino (nos últimos 5 anos)

Formadora nos cursos de Pós-graduação em Cuidados Paliativos da Escola Superior de Saúde de Leiria (2016), Escola Superior Saúde Castelo Branco (2014), da Escola Superior de Saúde de Viana do Castelo (2014), da Escola Superior Enfermagem Angra Heroísmo (2013) e da Universidade Lusófona (2012)

Pós-graduação em Luto — Universidade Católica Portuguesa Lisboa (2016)

Associações Profissionais e científicas

Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos — Membro dos corpos gerentes (até maio 2016), Coordena o Grupo de Luto e pertence ao Grupo de Apoio à Pediatria e ao Grupo da Psicologia desta associação

Grupo de Trabalho para os Cuidados Continuados Integrados na área Pediátrica Despacho n.º 11420/2014, de 11 de setembro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministério da Saúde

É Membro da Associação Portuguesa de Terapias Comportamental e Cognitiva (APTCC) e da *European Association for Palliative Care* (EAPC) com o n.º 983

Voluntária no Lions Clube de Setúbal (faz parte do Lions Internacional — maior organização mundial de voluntariado)

Atividades de Investigação, participação e divulgação científica

Comunicações enquanto palestrante em reuniões científicas nacionais e internacionais (n= 31)

Comunicações orais/posters em reuniões científicas nacionais e internacionais (n=15)

Artigos publicados em revistas científicas (n=10)

Abstracts publicados (n=2)

Participação em livros publicados (n=2)

Site: <https://pt.linkedin.com/in/helena-salazar-salazar-67629719>

Carla Manuela Trinchete Reigada**Títulos académicos e profissionais**

Pós-Doutoramento (atividade especializada na área dos CP) no Supportive care, Early Diagnosis and Advanced disease (SEDA) Research Group, Hull York Medical School, Universidade de Hull, UK (2014-atual)

Doutoramento em Psicologia pela Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto (2014)

Mestre em CP pela Universidade Católica Portuguesa — Porto (2010)

Licenciatura em Trabalho Social pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (2006)

Atividade profissional

Investigadora no projeto «The validation of an assessment tool to identify the palliative care needs of people with irreversible interstitial lung disease for use in every day clinical practice» liderado pela Prof.^a Doutora Miriam Johnson no SEDA Research Group da Hull York Medical School, Universidade de Hull (UK) (2014-atual)

Assistente Social no SCP do CHSJ (2011-2014)

Assistente Social no IPO-Porto nos serviços: SCP, internamento multidisciplinar de Cirurgia e Medicina, Consulta Externa de Otorrinolaringologia, Unidade de Cuidados Paliativos e Equipa de Gestão de Altas da RNCCI (2007-2011)

Atividade de Ensino (nos últimos 5 anos)

Formadora na Pós-graduação em Intervenção Clínica em CP, Instituto Português de Psicologia e outras Ciências (2015-atual)

Formadora e membro do Conselho Científico do Mestrado em CP, Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias (Castelo Branco) — (2011-atual)

Formadora de CP em diversos cursos de mestrado, especialização ou pós-graduação de Medicina, Geriatria (2007-2015)

Formadora na Pós-graduação de Cuidados Continuados e Paliativos na Universidade: Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitário (2007-2014)

Formadora de diversos cursos básicos de CP promovidos pela ARS Norte, Centro de formação do CHSJ, IPO-Porto, APCP, Associação de Estudantes da FMUP (2006-2014)

Associações Profissionais e científicas

Membro da «End of Life Care Facilitators and Champions Network», UK (2015-actual)

Representa Portugal na Associação Europeia de Cuidados Paliativos (EAPC) no grupo «EAPC task force to examine the diversity of roles, tasks and education of palliative care social workers in Europe» (2013-actual)

Membro da Comissão científica para o Congresso Mundial de CP (EAPC/2017)

Presidente do Conselho Fiscal da APCP (2013-2014)

Membro da APCP (2007-2015)

Consultor voluntário enquanto (Assistente Social) para a Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica (2009-2012)

Membro de Comissões Organizadoras e científicas em Congressos Nacionais de Cuidados Paliativos — APCP (2008-2015)

Atividades de Investigação, participação e divulgação científica

Comunicações enquanto palestrante em reuniões científicas nacionais e internacionais (n=11)

Comunicações orais/posters em reuniões científicas nacionais e internacionais (n=15)

Artigos publicados em revistas científicas (n=11)

Abstracts publicados (n=4)

Participação em livros publicados (n=1)

Orientações de Mestrados (concluídos) (n=2)

Prémios e Bolsas na área da investigação e profissional (n=8)

Site: https://www.researchgate.net/profile/Carla_Reigada

209650692

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 7825/2016

A necessidade de assegurar a manutenção da sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos implica a promoção da prevenção da doença, a melhoria do acesso à inovação e aos produtos e tecnologias mais adequadas no combate à doença, o fomento do uso racional, seguro e eficaz do medicamento e das tecnologias de saúde e da adesão à terapêutica, bem como a criação de um ambiente institucional que assegure condições de promoção do investimento e da inovação, a definição de uma metodologia equilibrada de fixação de preços e margens de comercialização dos medicamentos e um sistema de organização do mercado e das participações públicas que proteja o acesso e as camadas mais desfavorecidas da população.

No prosseguimento destas premissas e no sentido de se assegurar a previsibilidade e sustentabilidade dos agentes económicos do setor, que assegurem o acesso, a equidade, a qualidade e a segurança do medicamento e do dispositivo médico, e do necessário reforço de colaboração e convergência na defesa e desenvolvimento do sistema de saúde, foi celebrado a 26 de fevereiro de 2016, entre o Ministério da Saúde, a Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (API-FARMA), a Associação Portuguesa dos Medicamentos Genéricos e Biossimilares (APOGEN), a Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (GROQUIFAR), a Associação Nacional de Importadores/Armenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (NORQUIFAR), a Associação Nacional das Farmácias (ANF), a Associação das Farmácias de Portugal (AFP) e a Associação Portuguesa das Empresas dos Dispositivos Médicos (APORMED), o Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde.

O Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde enuncia uma série de princípios e medidas que consubstanciam a política do medicamento e dos dispositivos médicos, no período de 2016 a 2018, e as partes subscritoras do mesmo comprometem-se a envidar todos os esforços no sentido de os concretizar, com o objetivo de criar um ambiente favorável à promoção da saúde e à garantia de sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde.

Neste contexto e no sentido da efetiva concretização e monitorização dos princípios e medidas enunciados no Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde, é necessário criar uma Comissão de Acompanhamento que integre representantes dos diversos subscritores do compromisso, a qual será presidida por uma personalidade de reconhecido mérito e com larga experiência no setor da saúde.

Assim, determino:

1 — É criada a Comissão de Acompanhamento do Compromisso para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Serviço Nacional de Saúde, adiante designada Comissão de Acompanhamento.

2 — Compete à Comissão de Acompanhamento:

- Acompanhar o cumprimento dos objetivos traçados no Compromisso;
- Acompanhar e monitorizar as iniciativas preconizadas no Compromisso;
- Pronunciar-se sobre questões que se suscitem no âmbito da execução de medidas que recaiam no âmbito do Compromisso.

3 — A Comissão de Acompanhamento é Presidida pela Dr.ª Maria Clara de Sá Morais Carneiro.

4 — A Comissão integra ainda:

- Dois representantes do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.;
- Um representante da Administração Central do Sistema de saúde, I. P.;
- Um representante da Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica;
- Um representante da Associação Portuguesa dos Medicamentos Genéricos e Biossimilares;
- Um representante da Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos;
- Um representante da Associação Nacional de Importadores/Armenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos;
- Um representante da Associação das Farmácias de Portugal;
- Um representante da Associação Portuguesa das Empresas dos Dispositivos Médicos.

5 — As entidades referidas no número anterior devem indicar os seus representantes no prazo de 5 dias úteis após a publicação do presente Despacho.

6 — A Comissão de Acompanhamento elabora trimestralmente relatórios de monitorização dos quais dá conhecimento ao meu Gabinete.

7 — A Comissão de Acompanhamento funciona no INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., que assegurará todo o apoio necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

8 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

3 de junho de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209639993

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 7480/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento simplificado de seleção a nível regional conducente ao recrutamento de um assistente da área hospitalar de Hematologia Clínica da carreira médica hospitalar para ocupação de um posto de trabalho para o Centro Hospitalar Cova da Beira, E. P. E., aberto pelo Aviso n.º 5669-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio de 2016, ficou deserto por falta de candidatos.

1 de junho de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

209638153

Aviso n.º 7481/2016

Após homologação por deliberação de 25 de maio de 2016 do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento simplificado para preenchimento de um posto de trabalho, para o Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE, na categoria de Assistente de Patologia Clínica, da Carreira Especial Médica, aberto pelo Aviso